

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2023 – CONSÓRCIO PIQUIRI E CASA DO ASFALTO.

ORIGEM: CONTRATO DE PROGRAMA Nº 006/2023 – ENTE CONSORCIADO: UBIATÁ

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, o senhor CARLOS ANTONIO REIS, brasileiro, casado, prefeito do Município de Anahy, inscrito no CPF/MF nº 525.179.269-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.926.005-0 (SSP/PR)

Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376 SN – Lote 6,7,7-A e 3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva - PR, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, portador do RG. 9.937.357-1/PR e inscrito no CPF sob n. 058.363.039-16, residente e domiciliado na Av. Mandacaru, 2099, apto 02, jardim real, Maringá/PR, CEP. 87.135-030.

Objeto: O presente Termo tem por finalidade o reajuste do valor contratual no valor de R\$=3.920,80 (três mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos), referente ao quinto reequilíbrio econômico financeiro, destinado ao fornecimento de 210 toneladas de emulsão asfáltica – tipo RR-2C, de modo que o valor global do Contrato de Fornecimento n. 009/2023 que era de R\$= R\$=808.730,95 (oitocentos e oito mil, setecentos e trinta reais e novena e cinco centavos) passa a ser de R\$=812.651,75 (oitocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Valor do reajuste R\$=3.920,80 (três mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos)

Valor Total do Contrato: de R\$=812.651,75 (oitocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Assinaturas: Fabio de Oliveira Dalecio e Paulo Filipe Pimentel.

Vigência: 24.10.2023 a 27.06.2024.

Data da Assinatura do Contrato Originário: 24.10.2023

Data da Assinatura do Aditivo: 19.03.2024